



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia os Membros para  
composição do Conselho Tutelar do  
Município de Central, localizado no  
Estado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Tutelar do Município de Central, Estado da Bahia, conforme composição e ordem abaixo:

**1. TITULARES:**

- 1.1 Maria Noeme dos Santos Moraes ..... Titular
- 1.2 Nefertiti Pires Maciel Lima ..... Titular
- 1.3 Angela Bonfim da Gama ..... Titular
- 1.4 Raniere Gonçalves da Silva ..... Titular
- 1.5 Maria das Dores Conceição Rodrigues Titular

**2. SUPLENTES:**

- 2.1 Amanda Fernandes da Silva ..... Suplente
- 2.2 Nelson Alves de Almeida ..... Suplente
- 2.3 Mirailde Silva Santos ..... Suplente
- 2.4 Patricia Rosa Bispo ..... Suplente
- 2.5 Edeltino Santana Neto ..... Suplente

Art.2º O Mandato dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Central será de 04 (quatro) anos, a contar da posse, conforme rezam a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, em seu Art. 13, com redação alterada pela Lei de nº. 488 / 2007.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão, também, conforme previsto nos diplomas legais supra mencionados, a nível Federal e Municipal, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 10 de janeiro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**